

geral

Pinda debate atração de investimentos e exportação com InvestSP

A equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Pindamonhangaba participou de uma reunião em São Paulo, na sede da InvestSP (Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade), dia 5 de julho.

Durante o encontro foram debatidas questões fundamentais para atração de investimentos, suporte aos empresários, fomento à exportação e geração de empregos.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Roderley Miotto, a reunião serviu ainda para estreitar relacionamento com a instituição paulista. “Tivemos uma reunião muito produtiva e recebemos diversas informações de como o InvestSP pode ajudar Pindamonhangaba com serviços que permitam a aceleração do nosso desenvolvimento”.

O secretário ressaltou que “com o apoio das ferramentas do InvestSP, Pindamonhangaba poderá, cada vez mais, estar preparada para dar suporte aos investidores locais em todas suas necessidades, assim como incentivar e facilitar a internacionalização e promoção da cultura exportadora entre os empresários e empreendedores do município”.

Roderley Miotto ressaltou o empenho do prefeito, Isael Domingues, em buscar investimentos para o município. “Temos processos importantes ocorrendo na cidade no momento, como expansão de indústrias, fortalecimento do setor de comércio e serviços e atração de novos empreendimentos. O prefeito Isael tem se empenhado bastante nesta questão de geração de emprego e fomento ao desenvolvimento de Pindamonhangaba. Esse contato próximo ao

InvestSP é fundamental para nosso êxito em várias frentes”, completou.

A reunião contou com a participação do presidente da instituição, Gustavo Ley, do gerente Maurício, da gerente de relações internacionais Maria Filomena de Freitas, da coordenadora de Exportações, Elisabete Donato Alves Carvalho, além do secretário adjunto da pasta em Pindamonhangaba, José Antônio Ferreira Filho, e da diretora de Indústria Comércio e Serviços Daniela Cristina Marcondes.

Sobre a InvestSP

A InvestSP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade é uma organização social. A agência tem como missão desenvolver o Estado de São Paulo por meio da promoção de investimentos, aumento das exportações, incentivo à inovação e melhoria do ambiente de negócios.

Para isso, atua como porta de entrada das empresas que pretendem se instalar ou investir na expansão dos seus empreendimentos. Fornece, gratuitamente,

informações estratégicas que ajudam os investidores a encontrar o melhor local para o sucesso dos seus negócios.

A Agência é responsável pelo SP Export, programa de incentivo às exportações no Estado, cujo objetivo é difundir a cultura exportadora nas pequenas e médias empresas paulistas. Para fortalecer as relações de São Paulo no exterior, a InvestSP mantém escritórios internacionais que provêm serviços para empresas que desejam expandir seus negócios através do globo.

Estão ainda entre as atribuições receber delegações estrangeiras, orientar prefeituras, apresentar as oportunidades de investimento no Estado, prospectar novos negócios e disponibilizar informações que contribuam para o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda em São Paulo, além de promover a imagem do Estado no Brasil e no exterior como destino de investimentos.

A InvestSP está pronta para ajudar o investidor a encontrar a melhor forma de aproveitar todas as oportunidades que o Estado de São Paulo oferece, prestando auxílio à localização de áreas adequadas; apoio em infraestrutura; informações sobre financiamentos; assessoria tributária; assessoria ambiental e articulação com órgãos públicos e privados.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a escolha do “Programa Educação para o Trabalho – Projeto Aprendiz na Empresa”, previamente aprovado por meio do Edital FUMCAD 2022, para inscrição junto ao Edital Fundos da Infância e Adolescência 2022 – Fia Itaú Social, visando o repasse de recursos para financiamento do projeto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991, Considerando exigência do Edital Fundos da Infância e Adolescência 2022 – Fia Itaú Social, Considerando a deliberação da 11ª Reunião Ordinária, ocorrida em 23 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Apresentar o “Programa Educação para o Trabalho – Projeto Aprendiz na Empresa”, elaborado pela entidade I&3 – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano e Artes e Aprendizagem e, previamente aprovado pelo Edital FUMCAD 2022, para participação e apresentação de proposta em atendimento ao Edital Fundos da Infância e Adolescência 2022 – Fia Itaú Social, visando o repasse de recursos para financiamento do projeto.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 082/2022 (PMP 4121/2022)

Para “aquisição de cascalho de tremonha para ser utilizado em diversos locais do Município de Pindamonhangaba”, com recebimento das propostas até dia 21/07/2022 às 08h e início dos lances às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 063/2022 (PMP 2401/2022)

A autoridade superior, após a análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, homologou, em 04/07/2022, e adjudicou parcialmente a licitação supra, que cuida de “aquisição de materiais de enfermagem para atender demandas das Unidades de Saúde do Município por 12 meses”, em favor das empresas, os itens (item-vi unit em R\$): Acacia Comércio de Medicamentos Eireli: 31-0,25; 63-0,54; 78-0,58; 79-0,68; Alfaliagos Ltda: 12-3,89; 35-0,97; 64-0,63; 84-3,4262; Arena Suprimentos Médicos Comercial Importadora e Exportadora: 02-10,15; 04-10,15; Cirúrgica União Ltda: 05-3,96; 42-5,99; 43-1,59; 45-3,54; 58-0,55; 62-0,54; 85-6,61; 86-3,09; 87-2,87; 88-2,77; 89-1,42; 99-9,44; Cirúrgica Onix Eireli: 13-0,08; 14-0,0791; 15-0,08; 16-0,0791; 17-0,0791; 18-0,0818; 19-6,74; Dakfilm Comercial Ltda: 55-1,97; Dupatril Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda: 46-24,71; 47-3,53; 48-23,41; 49-0,41; 83-28,00; Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda ME: 90-5,94; Grandesc Materiais Hospitalares Eireli: 28-3,25; 29-6,60; IBF Indústria Brasileira de filmes S/A: 91-312,85; Hoffmann & Gomes Ltda EPP: 21-0,444; 22-0,48; 26-25,06; 30-18,24; 33-1,45; 71-3,44; 72-3,44; 102-2,80; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda: 27-1,23; 44-2,50; 59-0,57; 67-2,95; 68-2,95; 69-2,88; 70-2,88; 80-10,50; Medi House Ind Com Prod Cir Hosp Eireli: 20-10,90; 25-0,52; Medical Chizzolini Ltda: 81-74,74; 82-74,74; Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli: 56-0,26; 65-3,54; Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda: 39-2,36; 60-0,53; 61-0,55; 73-0,49; 74-0,51; 75-0,51; 76-0,54; 76-0,54; 77-0,57; Pontual Comercial Eireli: 66-3,57; 100-9,41; Rhodes Distribuidora de materiais Hospitalares Ltda EPP: 50-0,68; 51-0,88; 52-0,53; Rosicler Cirúrgica Ltda: 41-0,87; 93-215,00; 95-32,60; 96-31,85; 101-1,12.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 100/2022 (PMP 5723/2022)

A autoridade superior homologou, em 29/06/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de material de expediente, para atender aos diversos setores da Prefeitura”, em favor das empresas, os itens (item-vi unit em R\$): Bio America Comércio de Suplementos Alimentares Ltda: 07-0,60; 08-0,60; 09-0,60; 17-2,57; 27-1,30; 33-16,15; 34-10,50; 42-1,75; 43-1,75; 44-1,75; 45-1,95; 46-1,95; 56-2,10; 57-7,70; Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP: 05-8,03; 16-1,08; 18-3,29; 19-5,08; 21-9,88; 22-3,06; 25-39,60; 26-39,60; 28-4,88; 29-0,99; 30-1,52; 35-6,63; 38-0,47; 48-10,84; 50-17,57; 53-2,75; Job Materiais Ltda ME: 03-3,30; 04-5,12; 10-4,25; 20-6,65; 23-0,25; 36-30,00; 37-8,85; 39-10,96; 40-15,00; 47-1,97; 58-2,42; 59-2,42; 60-2,42; 61-39,00; 62-8,88; Noemia Silva dos Santos de Assis ME: 01-11,79; 02-15,91; Oria Distribuidora de Produtos Eireli: 12-15,60; 13-15,60; 14-15,60; 15-16,05; 24-2,25; 41-10,60; 55-2,80. Item frassado: 31.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** COMUNICADO ***

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022 (PMP 7179/2022)

Comunicamos o adiamento da licitação supra, que cuida de “contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município - Loteamentos Parque Shangrilá e Portal do Eucaliptos, com fornecimento de material e mão de obra”, para correção da planilha orçamentária. A abertura da licitação fica agendada para o dia 08/08/2022, conforme novo edital e anexos constante no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link: “licitações”.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

CONVOCAÇÃO

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 do CONDEMA
Ficam os Senhores Indicados pelo Poder Público Municipal e pelas Instituições da Sociedade Civil Organizada, previamente inscritos no Processo Eleitoral CONDEMA Gestão 2022/2024, do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da 7ª Reunião Ordinária de 2022, a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:
01 – Posse dos Novos Conselheiros: Titulares e Suplentes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada;
02 – Eleição da Diretoria Executiva para a Gestão 2022/2024;
03 – Entrega da documentação CONDEMA Gestão 2022/2024 (arquivos físicos / eletrônicos e acesso / senhas do email e Sistema 1 doc) a Gestão 2022/2024 do CONDEMA;
04 – Análise e deliberação sobre: adequação dos valores conforme Solicitação de Compra – 01/351/2022 (PC) da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba / CONDEMA / FUNDEMA relacionada a aprovação de doação de materiais ao Projeto “Minha Rua, Meu Mundo”, previamente aprovada na 2ª Reunião Extraordinária de 08 de outubro de 2021;
05 – Calendário das Reuniões 2022 (2º Semestre);
06 – Definição dos Membros da CT-EA e CT-ALA;
07 – Informes.

O CONDEMA, realizará a Sessão Ordinária, conforme dados abaixo:
Data: 14/07/2022 (quinta-feira)
Horário: Primeira chamada: 18:30h / Segunda chamada: 18:45h
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba, SP

Pindamonhangaba, 04 de julho de 2022.

Alexsander R. Carvalho
Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
Gestão 2020 / 2022

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação

Controle 150/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. JOSÉ ANTONIO JÓRIO NOGUEIRA responsável pelo imóvel situado a RUA VITÓRIA, Nº 142 CASA Bairro: IPÊ, inscrito nesse município sob a sigla NE 250.706.001.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDA PELO CORREIO).

Notificação nº:1046/22, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Pindamonhangaba, 06 de julho de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZ SABER:

Em consulta e em seguida após decisão do plenário, foram destituído de suas titularidades os seguintes conselheiros do segmento USUÁRIO:

FELIPE DOS SANTOS MOREIRA

WANDER DA SILVA CARDOSO

MOTIVO: mais de 3 faltas em seqüências injustificáveis.

Ficando os conselheiros suplentes do segmento usuário convocados a comparecerem na próxima reunião ordinária que se dará dia 26 de julho para posse da titularidade, de forma decrescente. Tendo a ausência do primeiro, tomando posse o seguinte e assim de forma subsequente.

THIAGO DA SILVA - Presidente



Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DESTINADA À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO CIVIL ORGANIZADA PARA O CONDEMA GESTÃO 2022 / 2024

Anexo 01 – Relação das Entidades da Organização Civil Habilitadas

Entidade	Responsável	Composição
Anhanguera Educacional Participações S/A	Ronald Nascimento Gonçalves	Letra a), Item II, Art. 5º da Lei Municipal 6.316/2020
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humanos Artes e Aprendizagem – IA3	Charles Silva Almeida	Letra b), Item II, Art. 5º da Lei Municipal 6.316/2020
Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	Emanuel Barreto Rios	Letra c), Item II, Art. 5º da Lei Municipal 6.316/2020
Cooperativa de Trabalho na Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis Moreira Cesar Recicla	Jonilson Santos Arlindo	Letra d), Item II, Art. 5º da Lei Municipal 6.316/2020
Associação Afro Livre	Benedito Sérgio Irineu	Letra e), Item II, Art. 5º da Lei Municipal 6.316/2020
Sabesp Pindamonhangaba - RVDP	José Fonseca Marcondes Júnior	Letra e), Item II, Art. 5º da Lei Municipal 6.316/2020

Anexo 02 – Relação das Entidades da Organização Civil em Análise

Entidade	Responsável	Em análise de Enquadramento de Composição
Você Recicla do Brasil Tecnologia LTDA	Rodrigo Rocha Ventura	Letra b) ou e), Item II, Art. 5º da Lei Municipal 6.316/2020

Ficam os indicados pelos representantes legais das Entidades acima, Anexo 01 e Anexo 02, convocados a comparecerem a ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, conforme EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COMPOSIÇÃO DO CONDEMA PINDAMONHANGABA GESTÃO 2022/2024, publicado no Jornal Tribuna do Norte, Edição 9.731 de 15 de junho de 2022, em sua Pag. 07, a saber:

Dia: 14 de julho de 2022.
Horário: às 18h.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba, SP.

Pindamonhangaba, SP, 04 de julho de 2022.

Comissão Eleitoral – CONDEMA Pindamonhangaba/SP
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pindamonhangaba/SP
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Albuquerque Lins nº 518, São Benedito – CEP 12.410-732
Telefone: 3646-1416, E-mail: cria.pinda@gmail.com

EDITAL DE CIÊNCIA, extraído dos autos do Procedimento Administrativo de Usucapião nº 06/2020 – Prenotação nº 193.112, de 12 de agosto de 2020.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma dos artigos 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 16 do Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, **FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados** que **Antonio Alves de Queiroz e s/m Roseli Rodrigues Machado de Queiroz** requereram a instauração de procedimento administrativo em que objetiva o reconhecimento extrajudicial de **usucapião ordinária**, fundada em posse iniciada há mais de 30 anos, conforme aferido pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, em relação ao imóvel situado neste Município de Pindamonhangaba – SP, no bairro Campo Alegre, onde existe construído o prédio nº 372 da Rua Elpidio Salles Duarte, matriculado, em área maior, sob nº 10.981, de propriedade de **Viés Americano Comércio e Representações Ltda**, com 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) e que confronta com prédio nº 366 da Rua Elpidio Salles Duarte, de propriedade de **Gisele Fernandes Bilora**, com o terreno da Rua José Maria Monteiro, de propriedade de **João de Oliveira** e com o prédio nº 380 da Rua Elpidio Salles Duarte, de propriedade de **Alcides Moreira da Silva**, estando as medidas e confrontações melhor detalhadas nos trabalhos técnicos que integram o procedimento, subscritos sob responsabilidade de **Giuliana Pereira Leite de Abreu**, arquiteta, CAU-BR nº A37918-2. Estando em termos, expede-se o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados (art. 16 do Provimento nº 65/CNJ) para que, querendo, impugnem a pretensão, diretamente nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 11 da Medida Provisória nº 1.085/21), a fluir após o vigésimo dia posterior à publicação deste edital, nos termos do artigo 257, inciso III, do Código de Processo Civil, sob pena de prosseguimento do procedimento, com anuência tácita à pretensão, na forma da lei.